



Movimento:

# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 1.322/98

Assunto Proposição:	PROJETO DE LEI № 061/98.
	O PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ,
FACE A EMENDA CONSTITUCIO	NAL Nº 19 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
Requerente Autor:	MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Data:	01.12.98



### Bâmara Municipal de Aracruz

#### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### PROJETO DE LEI Nº 061/98

ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, FACE A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

- Art. 1°. O subsídio mensal do Prefeito Municipal de Aracruz será de R\$ 9.680,00 (Nove mil, seiscentos e oitenta reais).
- Art. 2°. O subsídio mensal do Vice-Prefeito do Município de Aracruz será de R\$ 4.840,00 ( quatro mil, oitocentos e quarenta reais ).
- Art. 3º. Os valores fixados nesta Lei serão corrigidos pelo Índice de Preço ao Consumidor IPC, obedecendo os limites constitucionais fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, com data base no mês de setembro e, no caso de extinção deste será aplicado o índice que o substituir.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de junho de 1998.

Art. 5°. Reyogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES, ol de dezembro de 1998.

GILBERTO LUIZ PINHEIRO

Presidente da Camara

CLÁUDIÓ SPINASSÉ

1º Secretário

MARGARETH DA SILVA CABIDELLI 2º Secretário APROVADO 1.º TURNO

Em 01 1 1/2 19X

Presidente da Câmara

APROVADO 2.º TURNO

Presidente da Câmara



### Bâmara Municipal de Aracruz



#### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO N.º 1.322/98

Ţ

### Ao Departamento Legislativo

Após registrar e autuar o processo, encaminho a V.Sa, para outras providências.

Em:01.12.98

DINAURIA BOF BERMUDES Chefe Depart<sup>o</sup> Administrativo



## Bâmara Municipal de Aracruz

#### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz, 01 de dezembro de 1998.

Of. nº. 319/98 Gab. da Presidência.

#### **SENHOR PREFEITO:**

Encaminho a V. Ex<sup>a</sup>. o Projeto de Lei nº 061/98 - Estabelece os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do município de Aracruz, face a emenda constitucional nº 19 de 04.06.98, o qual foi aprovado em 2º turno, à 75<sup>a</sup> Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, realizada nesta data, para as providências necessárias.

Na oportunidade, apresento minhas

CORDIAIS SAUDAÇÕES.

GILBERTO LUIZ PINHEIRO Presidente da Câmara

Exmº Sr.
LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES
DD. Prefeito Municipal
Nesta